

Pregão Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA SOL. inj. 4mg+500mg/ml cx c/100 amp. 5 ml.	

Item 10: BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA SOL. inj. 4mg+500mg/ml cx c/100 amp. 5 ml. R\$ 1,98

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.493.969/0001-03	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 1,70
09.468.387/0001-80	DEMOCRATA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	R\$ 1,73
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	R\$ 1,74

Objeto: Aquisição de material farmacológico do PMGusc.
Descrição: IPRATROPIO BROMETO - IPRATROPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO
Quantidade: 200
Unidade: FRASCO 20,00 ML
UF: PR
Pregão: 10/03/2015 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12015 / UASG:160524
Lote/Item: 1/121
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Pregão Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ml solução de inalação c/ 20ml.	

Item 9: BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ml solução de inalação c/ 20ml. R\$ 1,72

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.296.219/0001-29	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	R\$ 6,89
16.630.178/0001-56	PRO FEEDS - SAUDE ANIMAL LTDA - ME	R\$ 6,90
07.266.548/0001-27	VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA - EPP	R\$ 6,90

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos veterinários, vacinas e produtos de higienização e desinfecção veterinários.
Descrição: EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL - Antimicrobiano - Benzilpenicilina potássica 1.500.000UI, estreptomicina base (sulfato) 2,5mg e diluente estéril com diclofenaco sódico 15 ml. Uso injetável de longa ação
Quantidade: 220
Unidade: Frasco 15 ml
UF: SC
Pregão: 22/05/2014 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92014 / UASG:158460
Lote/Item: 1/46
Adjudicação: 30/05/2014 11:26
Homologação: 11/06/2014 09:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Campus Alegrete

Objeto: Aquisição de material médico de consumo e permanente para o Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete..

Descrição: MATERIAL DE SOCORRO - Brometo de N-butilescopolamina + dipirona sódica 4 mg/ml + 500mg/ml

Pregão: 22/09/2014 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:122014 / UASG:158267

Lote/Item: 1/15

Adjudicação: 24/09/2014 15:14

Homologação: 25/09/2014 14:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 45

Unidade: Ampola de 5ml

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.468.387/0001-80	DEMOCRATA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	R\$ 1,96
06.964.297/0001-91	CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 2,00

Item 11: BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 mg/ ml uso oral e inalatório gotas 20 ml

R\$ 2,14

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 mg/ ml uso oral e inalatório gotas 20 ml	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,14

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Campus Alegrete

Objeto: Aquisição de material médico de consumo e permanente para o Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete..

Descrição: MATERIAL DE SOCORRO - Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml solução inalção

Pregão: 22/09/2014 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:122014 / UASG:158267

Lote/Item: 1/17

Adjudicação: 24/09/2014 15:14

Homologação: 25/09/2014 14:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 45

Unidade: Frasco de 20ml

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.468.387/0001-80	DEMOCRATA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	R\$ 2,14
06.964.297/0001-91	CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 2,15

Item 12: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333,4 mg/ml c/ 20 ml em gotas.

R\$ 7,70

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333,4 mg/ml c/ 20 ml em gotas.	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,70

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESAComando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Santiago**Objeto:** Registro de Preços para eventual fornecimento de material farmacológico em proveito do HGuSt, e UGs Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**Descrição:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL**Pregão:** 09/12/2014 09:05**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:122014 / UASG:160423**Lote/Item:** 1/194**Adjudicação:** 06/01/2015 11:00**Homologação:** 07/01/2015 09:10**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 140**Unidade:** FRASCO 20,00 ML**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 4,10
10.749.915/0001-58	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 9,00
06.964.297/0001-91	CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 10,00

Item 13: CEDILANIDE injetável ampola com 2ml,

R\$ 2,80

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CEDILANIDE injetável ampola com 2ml,	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,80

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESAComando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Divisão de Exército
1ª Batalhão de Comunicações Divisionário**Objeto:** Aquisição de Material Hospitalar (Medicamentos e Materiais diversos).**Descrição:** MATERIAL DE SOCORRO - DESLANOSIDEO CEDILANIDE AMPOLAS COM 2ML 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL**Pregão:** 02/12/2014 09:41**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:122014 / UASG:160250**Lote/Item:** 1/173**Adjudicação:** 26/12/2014 10:00**Homologação:** 26/12/2014 11:10**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 20**Unidade:** ampola 2ml**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.964.297/0001-91	CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 2,80

Item 14: CEFTRIAXONA DISSODICA 1 GRAMA IM .

R\$ 26,33

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	CEFTRIAXONA DISSODICA 1 GRAMA IM .	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 26,33

Pregão Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

Item 16: CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% injetável ampola com 10 ml. R\$ 0,35

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.280.854/0001-79	DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 3,60
12.927.876/0001-67	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 3,65
06.964.297/0001-91	CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 4,00

Objeto: Aquisição de material farmacológico do PMGUCS.
Descrição: CETOPROFENO - CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA Pó LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENDOVENOSO
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 5ª Região Militar
 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
 15ª Batalhão Logístico
Identificação: NºPregão:12015 / UASG:160524
Lote/Item: 1/40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.900
Unidade: FRASCO-AMPOLA
UF: PR
Pregão: 10/03/2015 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO

Pregão Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

Item 15: CETOPROFENO 100 mg, 100 mg, injetável ampola,com 2 ml, caixa com 50 unds. R\$ 3,75

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.493.969/0001-03	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 25,00
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	R\$ 26,99
01.706.665/0001-88	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 27,00

Objeto: Aquisição de Medicamentos e materiais para a seção de saúde do 5º RCC.
Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA - CEFTRIAXONA SÓDICA, DOSAGEM 1 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENDOVENOSO
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 5ª Região Militar
 5ª Brigada de Infantaria Blindada
 5º Regimento de Carros de Combate
Identificação: NºPregão:332014 / UASG:160234
Lote/Item: 1/27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: FRASCO-AMPOLA
UF: PR
Pregão: 04/03/2015 09:20
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ª Divisão de Exército
8ª Brigada de Infantaria Motorizada
9º Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico em proveito do Posto Médico da Guarnição de Pelotas..

Descrição: CLORETO DE POTÁSSIO - CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 19,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Pregão: 18/12/2014 13:30**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:132014 / UASG:160379**Lote/Item:** 1/114**Adjudicação:** 29/12/2014 14:02**Homologação:** 29/12/2014 17:08**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 100**Unidade:** AMPOLA 10,00 ML**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	R\$ 0,27
06.964.297/0001-91	CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 0,28
15.025.636/0001-65	DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 0,50

Item 17: CLORETO DE SODIO 20% solução injetável ampola com 10ml. R\$ 0,28

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CLORETO DE SODIO 20% solução injetável ampola com 10ml.	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 0,28

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica
Comando-Geral de Operações Aéreas
Quinto Comando Aéreo Regional
Base Aerea de Santa Maria - BASM

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Farmacológico (Medicamentos).

Descrição: CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Pregão: 16/01/2015 09:05**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:12015 / UASG:120076**Lote/Item:** 1/35**Adjudicação:** 09/02/2015 09:35**Homologação:** 10/02/2015 12:54**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 400**Unidade:** AMPOLA 10,00 ML**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	R\$ 0,27
06.964.297/0001-91	CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 0,28

Item 18: CLORIDRATO DE AMIODARONA injetável 50mg/ml ampola 3ml. (ancoron). R\$ 3,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CLORIDRATO DE AMIODARONA injetável 50mg/ml ampola 3ml. (ancoron).	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 3,00

080
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Hospital Universitário

Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos (Injetáveis)..

Descrição: EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO - Amiodarona, Cloridrato
50mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável. Via IV. Validade mínima na
entrega de 50% da data de fabricação

Pregão: 14/08/2014 09:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:462014 / UASG:150218

Lote/Item: 1/6

Adjudicação: 22/08/2014 17:35

Homologação: 01/09/2014 14:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: AMPOLA

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.640.262/0001-83	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 3,00

Item 19: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5+1mg/ml solução oftálmica 5ml.

R\$ 14,64

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5+1mg/ml solução oftálmica 5ml.	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 14,64

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

3ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Santiago

Pregão: 09/12/2014 09:05

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122014 / UASG:160423

Lote/Item: 1/113

Adjudicação: 06/01/2015 11:00

Homologação: 07/01/2015 09:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: FRASCO 5,00 ML

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.018.062/0001-47	ADISUL COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 11,43
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 11,44
01.402.400/0001-96	CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP	R\$ 21,05

Item 20: CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 ml/ cx com 5 ampolas

R\$ 0,71

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 ml/ cx com 5 ampolas	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 0,71

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: MEDICAMENTOS GERAIS INJETÁVEIS (acetilcisteína, concentrado de complexo protrombínico, estreptoquinase, etc.) PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSM..

Descrição: DIFRACTÓMETRO PEÇA / COMPONENTE - USO LABORATÓRIO - Dopamina, cloridrato, 50mg, solução injetável, ampola com 10mL

Pregão: 08/05/2014 09:08

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:832014 / UASG:153164

Lote/Item: 1/28

Adjudicação: 03/06/2014 07:58

Homologação: 04/06/2014 09:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.000

Unidade: Ampola

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.894.169/0001-86	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,68
09.102.813/0001-67	IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 0,68
00.203.590/0001-50	SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 0,78

Item 21: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 mg/ml, caixa com 5 ampolas 1ml.

R\$ 1,18

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 mg/ml, caixa com 5 ampolas 1ml.	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,18

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Serviços Gerais
Hospital de Clínicas

Objeto: Implantação de Sistema Registro de Preços, com vigência de doze meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade de medicamentos (etomidato 20mg, e outros). O objeto atenderá o Hospital de Clínicas da UFPR, conforme especificações detalhadas em edital e anexos..

Descrição: ETILEFRINA CLORIDRATO - ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL

Pregão: 21/10/2014 13:33

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:872014 / UASG:153808

Lote/Item: 1/12

Adjudicação: 05/12/2014 12:57

Homologação: 12/02/2015 08:38

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.500

Unidade: AMPOLA 1,00 ML

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.656.468/0001-39	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 1,15
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	R\$ 1,18
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1,20

Item 22: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 2 ml cx com 25 ampolas (dolantina).

R\$ 1,83

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 2 ml cx com 25 ampolas (dolantina).	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,83

Prego Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,41

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CLORIDRATO DE TETRACALINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% solução oftálmica estéril.	
Item 24: CLORIDRATO DE TETRACALINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% solução oftálmica estéril. R\$ 7,41		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.964.297/0001-91	CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 2,00
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 2,09
10.749.915/0001-58	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 2,10

Objeto: Eventual aquisição de material médico, odontológico e farmacológico, em proveito do 4º RCB. Descrição: TETRACALINA CLORIDRATO - TETRACALINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA		Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Divisão de Exército 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 4º Regimento de Cavalaria Blindado
Identificação: NºPregão:52014 / UASG:160431 SRP: NÃO Modalidade: Pregão Eletrônico Pregão: 06/08/2014 09:03		Objeto: Eventual aquisição de material médico, odontológico e farmacológico, em proveito do 4º RCB. Descrição: TETRACALINA CLORIDRATO - TETRACALINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA
Lote/Item: 1/75 Adjudicação: 18/08/2014 14:04 Homologação: 21/08/2014 08:41 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 20 Unidade: FRASCO 15,00 ML UF: RS		

Prego Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,06

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	CLORIDRATO DE TETRACALINA 100 MG + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1MG+ ácido bórico 15 mg.	
Item 23: CLORIDRATO DE TETRACALINA 100 MG + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1MG+ ácido bórico 15 mg. R\$ 2,06		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,70
92.132.786/0001-19	CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,88
00.656.468/0001-39	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 1,90

Objeto: Implantação de Sistema Registro de Preços, com vigência de doze meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade de medicamentos (etomidato 20mg, e outros). O objeto atenderá o Hospital de Clínicas da UFPR, conforme especificações detalhadas em edital e anexos.. Descrição: PETIDINA CLORIDRATO - PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL		Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais Hospital de Clínicas
Identificação: NºPregão:872014 / UASG:153808 SRP: SIM Modalidade: Pregão Eletrônico Pregão: 21/10/2014 13:33		Objeto: Implantação de Sistema Registro de Preços, com vigência de doze meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade de medicamentos (etomidato 20mg, e outros). O objeto atenderá o Hospital de Clínicas da UFPR, conforme especificações detalhadas em edital e anexos.. Descrição: PETIDINA CLORIDRATO - PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Lote/Item: 1/3 Adjudicação: 05/12/2014 12:57 Homologação: 12/02/2015 08:38 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 7.440 Unidade: AMPOLA 2,00 ML UF: PR		

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Comando-Geral de Operações Aéreas
Quinto Comando Aéreo Regional
Base Aerea de Santa Maria - BASM

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Farmacológico (Medicamentos).

Descrição: TETRACAÍNA CLORIDRATO - TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Pregão: 16/01/2015 09:05

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12015 / UASG:120076

Lote/Item: 1/66

Adjudicação: 09/02/2015 09:35

Homologação: 10/02/2015 12:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: FRASCO 10,00 ML

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.894.169/0001-86	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,00
11.018.062/0001-47	ADISUL COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 7,82

Item 25: CLORIDRATO DE TRAMADOL, solução injetável, caixa com 6 ampolas.

R\$ 1,48

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	CLORIDRATO DE TRAMADOL, solução injetável, caixa com 6 ampolas.	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,48

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
15º Batalhão Logístico

Objeto: Aquisição de material farmacológico do PMGuCsc.

Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO - TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Pregão: 10/03/2015 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12015 / UASG:160524

Lote/Item: 1/184

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 375

Unidade: AMPOLA 1,00 ML

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.964.297/0001-91	CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 1,19
00.280.854/0001-79	DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 1,20
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	R\$ 2,04

Item 26: CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ml c/ 50 ampolas.

R\$ 0,77

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ml c/ 50 ampolas.	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 0,77

Prego Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 8,55

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	DEXALGEN (DEXAMETASONA + DIPIRONA + VITAMINA B12) solução injetável 3 amp 3 amp II x 1 mL.	
Item 28: DEXALGEN (DEXAMETASONA + DIPIRONA + VITAMINA B12) solução injetável 3 amp 3 amp II x 1 mL. R\$ 8,55		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.280.854/0001-79	DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 0,82
06.964.297/0001-91	CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 0,83
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 1,40

Prego Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 1,02
Objeto: Registro de Pregos para eventual fornecimento de material farmacológico em proveito do HGU, e Ugs Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.		
Descrição: VITAMINAS DO COMPLEXO B - VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL		
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Hospital de Guarnição de Santiago	
Comando do Exército	3ª Região Militar	
Comando Militar do Sul		
Identificação: NºPregão:122014 / UASG:160423	Lote/Item: 1/140	
Adjudicação: 06/01/2015 11:00	Homologação: 07/01/2015 09:12	
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 2.100	
Unidade: AMPOLA 2,00 ML	UF: RS	

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	COMPLEXO B injetável cx c/100 amp.	
Item 27: COMPLEXO B injetável cx c/100 amp. R\$ 1,02		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.516.671/0001-53	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,74
60.665.981/0005-41	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	R\$ 0,78
00.203.590/0001-50	SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 0,79

Prego Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 1,02
Objeto: MEDICAMENTOS GERAIS INJETÁVEIS (acetilcisteína, concentrado de complexo protrombínico, estreptoquinase, etc.) PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSM..		
Descrição: DIFRACTOMETRO PEÇA / COMPONENTE - USO LABORATÓRIO - Rantidina, cloridrato, 50mg, solução injetável, ampola com 2mL		
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Universidade Federal de Santa Maria	
Identificação: NºPregão:832014 / UASG:153164	Lote/Item: 1/84	
Adjudicação: 03/06/2014 07:58	Homologação: 04/06/2014 09:26	
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 20.000	
Unidade: Ampola	UF: RS	

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Alegrete

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medicamentos.

Descrição: DEXAMETASONA - DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À
DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO AMPOLA 1: 1,5
MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO
INJETÁVEL

Pregão: 27/10/2014 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:192014 / UASG:160359

Lote/Item: 1/106

Adjudicação: 12/11/2014 12:54

Homologação: 12/11/2014 13:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.100

Unidade: AMPOLA 2,50 ML

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.493.969/0001-03	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 8,55

Item 29: DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ml cx c/ 50 amp . R\$ 0,88

Quantidade	Descrição	Observação
750 Unidades	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ml cx c/ 50 amp .	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 0,88

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Alegrete

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medicamentos.

Descrição: DICLOFENACO - DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM
75MG

Pregão: 27/10/2014 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:192014 / UASG:160359

Lote/Item: 1/117

Adjudicação: 12/11/2014 12:57

Homologação: 12/11/2014 13:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.150

Unidade: AMPOLA 3,00 ML

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.493.969/0001-03	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 0,83
10.749.915/0001-58	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 0,84
09.468.387/0001-80	DEMOCRATA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	R\$ 0,97

Item 30: DIMENIDRATO 30 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG + GLICOSE 1000 MG + FRUTOSE1000MG. Caixa de 100 ampolas de 10 ml.

R\$ 3,55

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	DIMENIDRATO 30 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG + GLICOSE 1000 MG + FRUTOSE1000MG. Caixa de 100 ampolas de 10 ml.	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 3,55

Pregão Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1ML 50 + 50MG/ml injetável caixa com 100 amp.	
Item 32: DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1ML 50 + 50MG/ml injetável caixa com 100 amp. R\$ 1,32		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.468.387/0001-80	DEMOCRATA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	R\$ 4,49
10.493.969/0001-03	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 4,50

Pregão Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 4,50
Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25+5MG gotas c/ 20ml.	
Item 31: DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25+5MG gotas c/ 20ml. R\$ 4,50		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.964.297/0001-91	CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 3,37
10.749.915/0001-58	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 3,38
09.468.387/0001-80	DEMOCRATA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	R\$ 3,90

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Comando do Exército	Comando Militar do Sul	3ª Região Militar	Hospital de Guarnição de Alegrete	Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medicamentos.	Descrição: DIMENIDRATO - DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Lote/Item: 1/121	Adjudicação: 12/11/2014 12:57	Homologação: 12/11/2014 13:32	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 200	Unidade: AMPOLA 10,00 ML	UF: RS	Valor da Proposta Final
Item 31: DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25+5MG gotas c/ 20ml. R\$ 4,50														

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
Hospital Geral de Curitiba

Objeto: Aquisição de Material Farmacológico - Medicamentos..

Descrição: DIMENIDRINATO - DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Pregão: 18/11/2014 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:362014 / UASG:160223

Lote/Item: 1/70

Adjudicação: 12/12/2014 12:04

Homologação: 19/12/2014 11:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: AMPOLA 1,00 ML

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.656.468/0001-39	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 1,17
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	R\$ 1,37
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1,41

Item 33: DIPROPIONATO DE BETAMETASONA fosfato dissódico 2 mg de betametasona 5 mg ampolas com 3 ml, caixa com 6 unidades.

R\$ 4,07

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA fosfato dissódico 2 mg de betametasona 5 mg ampolas com 3 ml, caixa com 6 unidades.	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,07

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Comando-Geral de Operações Aéreas
Quinto Comando Aéreo Regional
Base Aerea de Santa Maria - BASM

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Farmacológico (Medicamentos).

Descrição: BETAMETASONA - BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL

Pregão: 16/01/2015 09:05

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12015 / UASG:120076

Lote/Item: 1/86

Adjudicação: 09/02/2015 09:35

Homologação: 10/02/2015 12:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: AMPOLA 1,00 ML

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.894.169/0001-86	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,85
06.964.297/0001-91	CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 4,00
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	R\$ 4,35

Item 34: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML cx c/ 50 .

R\$ 0,85

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML cx c/ 50 .	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 0,85

Item 36: GENTAMICINA 80MG injetável cx c/100 ampolas de 2ml.	
R\$ 0,96	
Quantidade	1.500 Unidades
Descrição	GENTAMICINA 80MG injetável cx c/100 ampolas de 2ml.
Observação	
Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais	
R\$ 0,96	

CNPJ	06.964.297/0001-91	CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 1,58
Razão Social do Fornecedor	00.280.854/0001-79	DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 1,50
Valor da Proposta Final	10.493.969/0001-03	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 0,82

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 1,30
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA		
Comando do Exército		
Comando Militar do Sul		
5ª Região Militar		
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada		
15ª Batalhão Logístico		
Objeto: Aquisição de material farmacológico do PMGusc.		
Descrição: FURSEMIDA - FURSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL		
UF: PR		
Unidade: AMPOLA 2,00 ML		
Quantidade: 700		
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
Lote/Item: 1/107		
Identificação: NºPregão:12015 / UASG:160524		
SRP: NÃO		
Modalidade: Pregão Eletrônico		
Pregão: 10/03/2015 08:00		

Item 35: FURSEMIDA injetável 10mg/ml cx c/ 50 amp - 2 ml.	
R\$ 1,30	
Quantidade	100 Unidades
Descrição	FURSEMIDA injetável 10mg/ml cx c/ 50 amp - 2 ml.
Observação	

CNPJ	94.516.671/0001-53	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,76
Razão Social do Fornecedor	16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - M	R\$ 0,80
Valor da Proposta Final	00.203.590/0001-50	SID COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 0,98

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Objeto: MEDICAMENTOS GERAIS INJETÁVEIS (acetilcisteína, concentrado de complexo protomibínico, estreptoquinase, etc.) PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSM..	Descrição: DIFRACÔMETRO PEÇA / COMPONENTE - USO LABORATÓRIO - Dexametasona, fosfato dissódico, 2mg, solução injetável, ampola com 1ml
Universidade Federal de Santa Maria		
Pregão: 08/05/2014 09:08	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:832014 / UASG:153164	Lote/Item: 1/22
	Adjudicação: 03/06/2014 07:58	Homologação: 04/06/2014 09:25
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 8.000
	Unidade: Ampola	UF: RS

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Comando-Geral de Operações Aéreas
Quinto Comando Aéreo Regional
Base Aerea de Santa Maria - BASM

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Farmacológico (Medicamentos).

Descrição: GENTAMICINA - GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Pregão: 16/01/2015 09:05

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12015 / UASG:120076

Lote/Item: 1/152

Adjudicação: 09/02/2015 09:36

Homologação: 10/02/2015 13:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: AMPOLA 2,00 ML

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	R\$ 0,80
94.894.169/0001-86	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,82
06.964.297/0001-91	CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 1,25

Item 37: GLUCONATO DE CÁLCIO Frasco-ampola com 10ml a 10% (100mg/ml). R\$ 2,13

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	GLUCONATO DE CÁLCIO Frasco-ampola com 10ml a 10% (100mg/ml).	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 2,13

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Hospital Universitário

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos..

Descrição: EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS - Gluconato de Cálcio 10% - 10ml (ampola plástica) Forma Farmacêutica: solução injetável. Via IV. Validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação

Pregão: 03/11/2014 09:06

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1952014 / UASG:150218

Lote/Item: 1/33

Adjudicação: 11/11/2014 16:01

Homologação: 14/11/2014 16:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.000

Unidade: ampola

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	R\$ 1,38
05.531.725/0001-20	DIMACI/SC MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 1,40
01.640.262/0001-83	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 3,60

Item 38: HIDROCORTISONA 500 MG injetável frasco+diluyente 5 ml cx c/50 ampolas. R\$ 7,44

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	HIDROCORTISONA 500 MG injetável frasco+diluyente 5 ml cx c/50 ampolas.	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 7,44

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

15º Batalhão Logístico

Objeto: Aquisição de material farmacológico do PMGuCsc.**Descrição:** HIDROCORTISONA - HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL**Pregão:** 10/03/2015 08:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:12015 / UASG:160524**Lote/Item:** 1/116**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 900**Unidade:** FRASCO-AMPOLA**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.493.969/0001-03	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 7,12
12.927.876/0001-67	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 7,13
00.280.854/0001-79	DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 8,08

Item 39: LIDOCAINA 2% sem vasoconstritor 20 ml inj. cx c/12 .**R\$ 12,82**

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	LIDOCAINA 2% sem vasoconstritor 20 ml inj. cx c/12 .	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais**R\$ 12,82****Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Hospital Universitário

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos..**Descrição:** EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAL - AIS - Lidocaína 1% sem Vasoconstritor - 20ml (frasco ampola vidro em estojo esterelizado) Forma Farmacêutica: solução injetável. Uso adulto e pediátrico. Validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação**Pregão:** 03/11/2014 09:06**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:1952014 / UASG:150218**Lote/Item:** 1/66**Adjudicação:** 11/11/2014 16:01**Homologação:** 14/11/2014 16:02**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 2.500**Unidade:** fr-amp**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.516.671/0001-53	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,25
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 8,80
93.815.124/0001-06	VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	R\$ 22,40

Item 40: LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) GEL TÓPICO 2% c/ 1 bg. tubo c/ 30g .**R\$ 3,90**

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) GEL TÓPICO 2% c/ 1 bg. tubo c/ 30g .	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais**R\$ 3,90**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Hospital Universitário

Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos..

Descrição: EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO - Lidocaína, Cloridrato 2% (100mg/5g) - 30g Forma Farmacêutica: gel. Bisnaga acompanhada de aplicador. Uso adulto e pediátrico. Validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação

Pregão: 10/03/2015 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:142015 / UASG:150218

Lote/Item: 1/120

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.500

Unidade: tubo

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 3,66
94.516.671/0002-34	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,15

Item 41: METHERGIN embalagens com 50 ampolas de 1 ml. R\$ 1,17

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	METHERGIN embalagens com 50 ampolas de 1 ml.	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 1,17

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital Geral de Porto Alegre

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de consumo geral para o Hospital Militar de Área de Porto Alegre HMAPA.

Descrição: METILERGOMETRINA MALEATO - METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Pregão: 17/09/2014 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:312014 / UASG:160399

Lote/Item: 1/253

Adjudicação: 14/11/2014 12:48

Homologação: 17/11/2014 14:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15.000

Unidade: AMPOLA 1,00 ML

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.665.981/0005-41	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	R\$ 0,98
04.159.816/0001-13	FARMACONN LTDA	R\$ 1,25
05.531.725/0001-20	DIMACI/SC MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 1,28

Item 42: METOCLOPRAMIDA solução injetável 5 mg/ ml cx c/ 100 ampolas . R\$ 0,32

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	METOCLOPRAMIDA solução injetável 5 mg/ ml cx c/ 100 ampolas .	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 0,32

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Comando-Geral de Operações Aéreas
Quinto Comando Aéreo Regional
Base Aerea de Santa Maria - BASM

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Farmacológico (Medicamentos).

Descrição: **METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO** - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Pregão: 16/01/2015 09:05

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12015 / UASG:120076

Lote/Item: 1/59

Adjudicação: 09/02/2015 09:35

Homologação: 10/02/2015 12:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: AMPOLA 2,00 ML

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.145.401/0001-56	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	R\$ 0,25
94.894.169/0001-86	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,31
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	R\$ 0,40

Item 43: NITROFURAZONA pomada 500 gramas.

R\$ 10,63

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	NITROFURAZONA pomada 500 gramas.	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 10,63

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: Registro DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL CLÍNICAS VETERINÁRIAS HCV/UFSM..

Descrição: **DIFRACTÔMETRO PEÇA / COMPONENTE - USO LABORATÓRIO** - Nitrofurazona 2mg/g, em pomada, uso tópico, adulto e pediátrico, frasco de 500gr

Pregão: 13/06/2013 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1202013 / UASG:153164

Lote/Item: 1/81

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Frasco

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.927.876/0001-67	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 8,00
01.706.665/0001-88	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 11,90
06.964.297/0001-91	CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 12,00

Item 44: ÓLEO DE GIRASSOL frasco com 500 ml .

R\$ 5,45

Quantidade	Descrição	Observação
5 Frascos	ÓLEO DE GIRASSOL frasco com 500 ml .	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,45

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Divisão de Exército

2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

6º Regimento de Cavalaria Blindado

Objeto: Eventual aquisição de artigos de copa e cozinha, gêneros alimentícios, lenha e gás (GLP) em proveito do 6º Regimento de Cavalaria Blindado e UG participantes da Guarnição de Alegrete-RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..

Descrição: OLEO COMESTIVEL - Óleo de Girassol embalagens de 900ml

Pregão: 18/12/2014 08:47**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:92014 / UASG:160358**Lote/Item:** 1/383**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 500**Unidade:** EMBALAGEM 900ml**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.177.227/0001-50	NILTON SERGIO TAMBARA - EPP	R\$ 5,35
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO - EPP	R\$ 5,37
10.857.337/0001-73	SIDNEI PAULO RADAELLI - ME	R\$ 5,64

Item 45: POLICRESULENO 360MG/g. solução concentrada.

R\$ 26,68

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	POLICRESULENO 360MG/g. solução concentrada.	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 26,68

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

Hospital Geral de Curitiba

Objeto: Aquisição de Material Farmacológico - Medicamentos..

Descrição: POLICRESULENO - POLICRESULENO, CONCENTRAÇÃO 360 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO TÓPICA GINECOLÓGICA

Pregão: 18/11/2014 09:01**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:362014 / UASG:160223**Lote/Item:** 1/105**Adjudicação:** 12/12/2014 12:04**Homologação:** 19/12/2014 11:57**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 500**Unidade:** FRASCO 12,00 ML**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.250.676/0002-74	CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA	R\$ 13,35
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - M	R\$ 40,00

Item 46: POMADA OFTÁLMICA COM 3,5G COMPOSIÇÃO CLORANFENICOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + RETINOL (EPITEZAN). R\$ 10,22

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	POMADA OFTÁLMICA COM 3,5G COMPOSIÇÃO CLORANFENICOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + RETINOL (EPITEZAN).	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 10,22

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	SULFATO DE MORFINA 0,1 mg/mL ampola com 1mL, cx com 5 ampolas	
Item 48: SULFATO DE MORFINA 0,1 mg/mL ampola com 1mL, cx com 5 ampolas		
R\$ 3,88		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.493.969/0001-03	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 1,80
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1,83

Orgão	Objeto	Identificação	Quantidade	Unidade	UF
MINISTÉRIO DA DEFESA	Aquisição de Material Farmacológico - Medicamentos.	NºPregão:362014 / UASG:160223	2.000	AMPOLA 1,00 ML	PR
Pregão: 18/11/2014 09:01					
Modalidade: Pregão Eletrônico					
SRP: NÃO					
Lote/Item: 1/147					
Adjudicação: 12/12/2014 12:06					
Homologação: 19/12/2014 11:58					
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br					

Pregão Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SULFATO DE TERBUTALINA Injetável 0,5mg/ml de 1mL	
Item 47: SULFATO DE TERBUTALINA Injetável 0,5mg/ml de 1mL		
R\$ 1,82		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.894.169/0001-86	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9,50
06.964.297/0001-91	CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 10,50
11.018.062/0001-47	ADISUL COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 10,65

Orgão	Objeto	Identificação	Quantidade	Unidade	UF
MINISTÉRIO DA DEFESA	Registro de Pregos para Aquisição de Material de Consumo Farmacológico	NºPregão:12015 / UASG:120076	10	BISNAGA 3,50 G	RS
Pregão: 16/01/2015 09:05					
Modalidade: Pregão Eletrônico					
SRP: SIM					
Lote/Item: 1/3					
Adjudicação: 09/02/2015 09:35					
Homologação: 10/02/2015 12:54					
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br					

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Alegrete

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medicamentos.

Descrição: MORFINA - MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Pregão: 27/10/2014 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:192014 / UASG:160359

Lote/Item: 1/255

Adjudicação: 12/11/2014 12:59

Homologação: 12/11/2014 13:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: AMPOLA 2,00 ML

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 3,88

Item 49: CELESTONE SOLUSPAN Injetável /ampola.

R\$ 11,95

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CELESTONE SOLUSPAN Injetável /ampola.	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 11,95

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
15ª Batalhão Logístico

Objeto: Aquisição de material farmacológico do PMGuCsc.

Descrição: BETAMETASONA - BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO ACETATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 3MG + 3MG/ML, USO INJETÁVEL

Pregão: 10/03/2015 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12015 / UASG:160524

Lote/Item: 1/20

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 420

Unidade: AMPOLA 1,00 ML

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 11,93
10.493.969/0001-03	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 11,94
06.964.297/0001-91	CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 11,98

Item 50: CLORIDRATO DE PROMETAZINA Solução injetável. Caixa com 25 ampolas de 2 mL, contendo 50 mg de prometazina.

R\$ 1,99

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	CLORIDRATO DE PROMETAZINA Solução injetável. Caixa com 25 ampolas de 2 mL, contendo 50 mg de prometazina.	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,99

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

15º Batalhão Logístico

Objeto: Aquisição de material farmacológico do PMGuCsc.**Descrição:** PROMETAZINA CLORIDRATO - PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Pregão:** 10/03/2015 08:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:12015 / UASG:160524**Lote/Item:** 1/161**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1.900**Unidade:** AMPOLA 2,00 ML**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.964.297/0001-91	CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 1,93
10.493.969/0001-03	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 1,94
00.280.854/0001-79	DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 2,10

Item 51: SACARATO DE HIDRÓXICO FÉRRICO 20 MG/ML. Ampolas com 5 ml. Infusão Intravenosa.**R\$ 9,49**

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	SACARATO DE HIDRÓXICO FÉRRICO 20 MG/ML. Ampolas com 5 ml. Infusão Intravenosa.	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais**R\$ 9,49****Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

3ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Santiago

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de material farmacológico em proveito do HGuSt, e UGs Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**Descrição:** HIDRÓXIDO DE FERRO III - HIDRÓXIDO DE FERRO III, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO EQUIVALENTE A 20MG/ML DE FERRO III, USO USO ENDOVENOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NA FORMA DE COMPLEXO COLOIDAL SACARATO**Pregão:** 09/12/2014 09:05**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:122014 / UASG:160423**Lote/Item:** 1/215**Adjudicação:** 06/01/2015 11:00**Homologação:** 07/01/2015 09:09**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 300**Unidade:** AMPOLA 5,00 ML**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.280.854/0001-79	DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 9,00
11.145.401/0001-56	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	R\$ 9,98

Item 52: FITOMENADIONA DOSAGEM 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**R\$ 1,65**

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	FITOMENADIONA DOSAGEM 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais**R\$ 1,65**

Item 53: CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FINILEFRINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	
Quantidade	10 Unidades
Descrição	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FINILEFRINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL
Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais	
Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Farmacológico	
Descrição: TETRACAÍNA CLORIDRATO - TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A FINILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	
Identificação:	NºPregão:120076 / UASG:120076
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Pregão:	16/01/2015 09:05
SRP:	SIM
Lote/Item:	1/66
Adjudicação:	09/02/2015 09:35
Homologação:	10/02/2015 12:58
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:	10
Unidade:	FRASCO 10,00 ML
UF:	RS
Razão Social do Fornecedor	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	94.894.169/0001-86
Valor da Proposta Final	R\$ 7,82

Item 54: CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FINILEFRINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	
Quantidade	10 Unidades
Descrição	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FINILEFRINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL
Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais	
Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	
Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de material farmacológico em proveito do HGU, e UGs Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.	
Descrição: FITOMENADIONA - FITOMENADIONA, DOSAGEM 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	
Identificação:	NºPregão:122014 / UASG:160423
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Pregão:	09/12/2014 09:05
SRP:	SIM
Lote/Item:	1/217
Adjudicação:	06/01/2015 11:00
Homologação:	07/01/2015 09:09
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:	900
Unidade:	AMPOLA 1,00 ML
UF:	RS
Razão Social do Fornecedor	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ	44.734.671/0001-51
Valor da Proposta Final	R\$ 0,89
Razão Social do Fornecedor	DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ	00.280.854/0001-79
Valor da Proposta Final	R\$ 1,40
Razão Social do Fornecedor	CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ	06.964.297/0001-91
Valor da Proposta Final	R\$ 2,66

LISTA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - ENFERMAGEM

Nº	Descrição	Qtd	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01.	ACETILCISTEINA 100MG/ML CX C/ 5 AMPOLAS DE 3 ML.	50	CXS.		
02.	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG SOL.INJ. C/ 5ML CX C/ 100 AMPOLAS.	05	CXS.		
03.	ADRENALINA solução injetável.	10	AMP.		
04.	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ml c/ 200 ampolas.	05	CXS.		
05.	AMINOFILINA 24 mg/ml – IM/IV SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	02	CXS.		
06.	AMPICILINA INJETÁVEL 1G/ml cx c/ 50 frs.	01	CX.		
07.	BENZILPENICILINA BENZATINA sol. inj. 1.200 u/ml c/ 50 amp. 4ml.	06	CXS.		
08.	BENZILPENICILINA BENZATINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 ui sol. inj.c/ 50 ampolas injetável).	01	CX.		
09.	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ml solução de inalação c/ 20ml.	30	UNIDS.		
10.	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA SOL. inj. 4mg+500mg/ml cx c/100 amp. 5 ml.	03	CXS		
11.	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 mg/ ml uso oral e inalatório gotas 20 ml	20	UNIDS.		
13.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333,4 mg/ml c/ 20 ml em gotas.	50	UNIDS.		
14.	CEDILANIDE injetável ampola com 2ml,	20	AMP.		
15.	CEFTRIAXONA DISSODICA 1 GRAMA IM .	100	AMP.		
16.	CETOPROFENO 100 mg, 100 mg., injetavel ampola,com 2 ml, caixa com 50 unds.	03	CXS.		
17.	CELESTONE SOLUSPAN Injetável /ampola.	50	AMP.		
18.	CLORANFENICOL 1000 MG injetável frasco+diluyente 5 ml uso endovenoso cx c/50 ampolas .	01	CXS.		
19.	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% injetável ampola com10 ml.	10	UNDS.		
20.	CLORETO DE SÓDIO 20% solução injetável ampola com 10ml.	10	UNDS.		
21.	CLORIDRATO DE AMIODARONA injetável 50mg/ml ampola 3ml. (ancoron).	01	CXS.		
22.	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5+1mg/ml solução oftálmica 5ml.	15	UNIDS.		
23.	CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 ml/ cx com 5 ampolas	02	CXS.		
24.	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 mg/ml, caixa com 5 ampolas 1ml.	05	CXS.		
25.	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 2 ml cx com 25 ampolas (dolantina).	01	CX.		
26.	CLORIDRATO DE PROMETAZINA Solução injetável. Caixa com 25 ampolas de 2 mL, contendo 50 mg de prometazina.	02	CXS.		

The first part of the report deals with the general situation of the country. It is a very interesting and informative study of the country's development. The second part of the report deals with the specific details of the country's development. It is a very detailed and thorough study of the country's development. The third part of the report deals with the specific details of the country's development. It is a very detailed and thorough study of the country's development.

27.	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 100 MG + CLORIDRATO DEFENILEFRINA 1MG+ ácido bórico 15 mg.	06	UNIDS.		
28.	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% solução oftálmica estéril.	10	UNIDS.		
29.	CLORIDRATO DE TRAMADOL. solução injetável. caixa com 6 ampolas.	10	CXS.		
30.	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ml c/ 50 ampolas.	03	CXS.		
31.	COMPLEXO B injetável cx c/100 amp.	06	CXS.		
32.	DEXALGEN (DEXAMETASONA + DIPIRONA + VITAMINA B12) solução injetável 3 amp 3 amp ii x 1 ml.	20	UNIDS.		
33.	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ml cx c/ 50 amp .	15	CXS.		
34.	DIMENIDRATO 30 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG + GLICOSE 1000 MG + FRUTOSE1000MG. Caixa de 100 ampolas de 10 ml.	02	CXS.		
35.	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25+5MG gotas c/ 20ml .	100	UNIDS.		
36.	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1ML 50 + 50MG/ml injetável caixa com 100 amp.	02	CXS.		
37.	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA fosfato dissódico 2 mg de betametasona 5 mg ampolas com 3 ml, caixa com 6 unidades.	03	CXS.		
38.	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500.000 UI cpr. cx. c/12 .	04	CXS		
39.	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA suspensão frasco c/ 60 ml.	04	FRS		
40.	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML cx c/ 50 .	10	CXS.		
41.	FUROSEMIDA injetável 10mg/ml cx c/ 50 amp - 2 ml.	02	CXS.		
42.	GENTAMICINA 80MG injetável cx c/100 ampolas de 2ml.	15	CXS.		
43.	GLUCONATO DE CÁLCIO Frasco-ampola com 10ml a 10% (100mg/ml).	10	AMP.		
44.	HIDROCORTISONA 500 MG injetável frasco+diluyente 5 ml cx c/50 ampolas.	02	CXS.		
45.	HYDERGINE ampola de 0,3 mg/ml,caixa com 25 ampolas de 2 ml.	01	CXS.		
46.	LIDOCAÍNA 2% sem vasoconstritor 20 ml inj. cx c/12	05	CXS.		
47.	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) GEL TÓPICO 2% c/ 1 bg. tubo c/ 30g .	10	TBS.		
48.	METHERGIN embalagens com 50 ampolas de 1 ml.	01	CX.		
49.	METOCLOPRAMIDA solução injetável 5 mg/ ml cx c/ 100 ampolas .	02	CXS.		
50.	NITROFURAZONA pomada 500 gramas.	05	FRS		
51.	NORIPURUM endovenosa cx c/ 5 ampolas de 5ml.	06	CXS.		
52.	NORIPURUM intramuscular cx c/ 5 ampolas de 5ml.	01	CXS.		
53.	ÓLEO DE GIRASSOL frasco com 500 ml .	05	FRS.		
54.	POLICRESULENO 360MG/g. solução concentrada.	08	UNID.		
55.	POMADA OFTÁLMICA COM 3,5G COMPOSIÇÃO CLORANFENICOL + AMINOÁCIDOS +METIONINA + RETINOL (EPITEZAN).	15	UNIDS.		

56.	SULFATO DE TERBUTALINA Injetável 0,5mg/ml de 1ml.	10	AMP.		
57.	SULFATO DE MORFINA 0,1 mg/mL ampola com 1ml, cx com 5 ampolas	05	CX.		
58.	VITAMINA K, 10 MG /dl, solução injetável, caixa com 25 ampolas de 1 ml.	01	CX.		
Total.....					

Carimbo com CNPJ:

Assinatura:

Data:



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 22/04/2015.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

ASSEMBLY AT THE
1950-1951



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 24/04/2015.

De: Setor de Licitações**Para: Departamento de Contabilidade****Assunto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de materiais de medicamentos para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, conforme solicitação da Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, num valor previsto de R\$ 156.670,37 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e trinta e sete centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA****De: Departamento de Contabilidade****Para: Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 24/04/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de materiais de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, conforme solicitação da Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, num valor previsto de R\$ 156.670,37 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e trinta e sete centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2350; 2360; 2365; 2370;
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2380;
002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS;
10.301.0360.02036 – Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2580;
10.301.0370.02037 - Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2640; 2650;
10.301.0380.02038 - Bloco de Assistência Farmacêutica;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2670;
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2680;
10.304.0390.02039 – Bloco de Vigilância em Saúde - Sanitária;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2700;
10.305.0400.02040 – Bloco de Vigilância em Saúde – Epidemiológica;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2730.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2015.

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 24/04/2015.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de materiais de medicamentos para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, num valor previsto de R\$ 156.670,37 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e trinta e sete centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

08 – Secretaria de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2350; 2360; 2365; 2370;
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2380;
002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS;
10.301.0360.02036 – Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2580;
10.301.0370.02037 - Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2640; 2650;
10.301.0380.02038 - Bloco de Assistência Farmacêutica;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2670;
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2680;
10.304.0390.02039 – Bloco de Vigilância em Saúde - Sanitária;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2700;
10.305.0400.02040 – Bloco de Vigilância em Saúde – Epidemiológica;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2730.

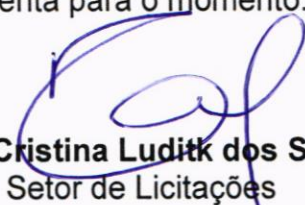
Conforme informações prestadas pela Laurita de Souza Campos, Contadora do Município, serão utilizados Recursos Federais para a referida aquisição.

Informo ainda que pretende-se fazer um Registro de Preço dos referidos produtos.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 24 de Abril de 2015, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, sendo que o valor aproximado e estimado da contratação será de R\$ 156.670,37 (Cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e trinta e sete centavos) e a despesa será suportada com recursos da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, conforme cotações prévias, e em atendimento ao disposto no artigo 15, V, §1º da Lei 8.666, que determina que: *“As compras, sempre que possível, deverão: V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública; § - 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.*

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e de que se trata de aquisição com recursos do Governo Federal, é mister dizer que a orientação do Tribunal de

1. The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the current status of the project and to identify the key areas that require further attention. The information presented herein is based on the most recent data available and is intended to serve as a guide for decision-making.

2. The project has made significant progress since the last report, with several key milestones being achieved. However, there are still a number of challenges that must be addressed in order to ensure the successful completion of the project. The following sections provide a detailed analysis of the current situation and outline the recommended course of action.

3. The first area of concern is the timeline of the project. It has been noted that there is a significant risk of delay due to the complexity of the tasks involved. To mitigate this risk, it is recommended that a more detailed schedule be developed, taking into account all potential delays and contingencies.

4. The second area of concern is the allocation of resources. It has been observed that there is a shortage of personnel in certain key areas, which may impact the overall performance of the project. To address this issue, it is recommended that additional resources be identified and allocated to the most critical areas of the project.

5. The third area of concern is the quality of the work. It has been noted that there is a need for more rigorous quality control measures to ensure that the final product meets the required standards. To achieve this, it is recommended that a formal quality assurance process be implemented, with regular reviews and audits conducted throughout the project.

6. The fourth area of concern is the communication of the project's progress. It has been observed that there is a lack of transparency in the reporting of the project's status, which may lead to misunderstandings and confusion. To improve communication, it is recommended that a more regular and detailed reporting system be established, providing stakeholders with the information they need to make informed decisions.

7. In conclusion, the project is currently in a state of transition, with significant progress being made but also with a number of challenges that must be addressed. By following the recommendations outlined in this document, it is believed that the project can be successfully completed and that the desired outcomes can be achieved.

Very truly yours,

John Doe
Project Manager
ABC Corporation

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Constas da União é que o procedimento seja feito por Pregão Eletrônico, para o melhor aproveitamento do procedimento, e sempre garantir a maior competitividade e transparência possível, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450..

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 24 de Abril de 2015.


Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/PR 48857



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Sector de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2015**, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 070/2014, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 015/2015, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 24/04/2015.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

100

PORTARIA nº 015/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** - CI/RG nº10.149.089-0-SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



1. The purpose of this document is to provide information regarding the activities of the [illegible] and to ensure that the [illegible] are properly handled.

2. The [illegible] are to be handled in accordance with the [illegible] and the [illegible] are to be handled in accordance with the [illegible].

3. The [illegible] are to be handled in accordance with the [illegible] and the [illegible] are to be handled in accordance with the [illegible].

4. The [illegible] are to be handled in accordance with the [illegible] and the [illegible] are to be handled in accordance with the [illegible].

5. The [illegible] are to be handled in accordance with the [illegible] and the [illegible] are to be handled in accordance with the [illegible].

6. The [illegible] are to be handled in accordance with the [illegible] and the [illegible] are to be handled in accordance with the [illegible].

7. The [illegible] are to be handled in accordance with the [illegible] and the [illegible] are to be handled in accordance with the [illegible].

1. The purpose of this document is to provide information regarding the activities of the [illegible] and to ensure that the [illegible] are properly handled.

SECRET

NOFORN
UNCLASSIFIED

**PORTARIA nº 070/2014**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

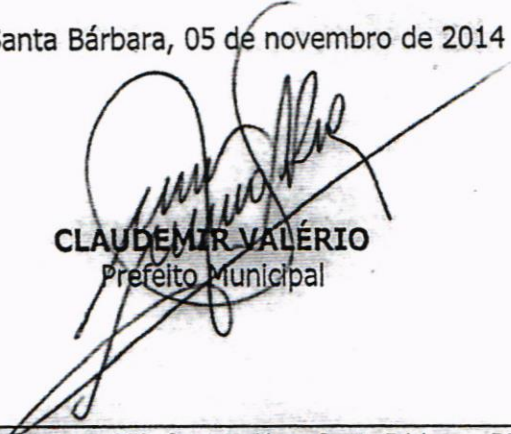
NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **Nivaldir Silvestre** – CI/RG nº 5.304.068-3 -SSP/PR;
- Suplente: **Sebastião Bittencourt** - CI/RG nº 3.648.599-0 -SSP/PR;
- Membro: **Madalena B.S. Carvalho** - CI/RG nº 5.740.921-5-SSP/PR;
- Suplente: **Lidiane Silva Gonçalves** - CI/RG nº 9.288.344-2-SSP/PR;
- Membro: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.
- Membro: **Robinson Martins Coelho** - CI/RG nº 9.216.880-8-SSP/PR;
- Suplente: **Weverton Trindade** - CI/RG nº 10.893.611-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2014


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

THE
UNITED STATES
DEPARTMENT OF
THE ARMY
OFFICE OF THE
CHIEF OF STAFF
WASHINGTON, D. C.

MEMORANDUM FOR THE CHIEF OF STAFF
SUBJECT: [Illegible]

1. [Illegible]
2. [Illegible]
3. [Illegible]
4. [Illegible]
5. [Illegible]
6. [Illegible]
7. [Illegible]
8. [Illegible]
9. [Illegible]
10. [Illegible]

Very truly yours,
[Illegible Signature]

Approved: [Illegible]
Special Agent in Charge

RECEIVED
JAN 15 1954
U.S. ARMY
HEADQUARTERS
WASHINGTON, D. C.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17/2015 - SRP
Processo Administrativo n.º 023/2015

Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/04/2015 às 07h59min do dia 13/05/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 12h59min do dia 13/05/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00min do dia 13/05/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 156.670,37 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e trinta e sete centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 24/04/2015.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria 015/2015



THE
OFFICE OF THE
ATTORNEY GENERAL
STATE OF NEW YORK
ALBANY

IN SENATE
JANUARY 11, 1906
REPORT
OF THE
ATTORNEY GENERAL
IN RESPONSE TO
A RESOLUTION
PASSED BY THE SENATE
MAY 1, 1905
RELATIVE TO THE
MATTERS
OF THE
STATE OF NEW YORK
IN THE
CASE OF
THE
STATE OF NEW YORK
V.
THE
STATE OF NEW YORK

ALBANY
JANUARY 11, 1906
PRINTED BY
THE
STATE OF NEW YORK
ALBANY



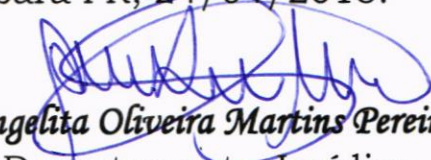
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Pregão Eletrônico nº 17/2015 - SRP** – Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta da ata de registro de preços, atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 24/04/2015.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Departamento Jurídico
OAB/PR 48857

THE
LIBRARY
OF THE
UNITED STATES
DEPARTMENT OF
AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.

1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	023/2015		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0800110301034002034339030000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	156.670,37		
Data de Lançamento do Edital	24/04/2015		
Data da Abertura das Propostas	13/05/2015	Data Registro	24/04/2015
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			Editar Excluir

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 24/04/2015 13:30:11**Origem:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**Operador:** Claudemir Valério**Ofício:** 3473448**Data prevista de publicação:** 27/04/2015**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8046974	Edital pregão 17 2015 para publicação diario união.rtf	d1e2e59d07750a4d5fed53fe8949de4e	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 212,59



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

106

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015.

Processo Administrativo n.º 023/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço, Por item**, para a **aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde**, conforme descrito no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/04/2015 às 07h59min do dia 13/05/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 12h59min do dia 13/05/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00min do dia 13/05/2015.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para **aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde**, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto;
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preço;
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08** Modelo Carta Proposta;
- ANEXO 09** Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 10** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 11** Ficha técnica descritiva

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL. 773-936-5000
FAX 773-936-5001
WWW.CHICAGO.EDU



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

107

transferidos para o aplicativo "BII compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bll.org.br).

- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 11** "Se a ficha técnica descritiva conter a identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da mesma"; e

c) inserção no sistema do valor inicial do lote.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

108

- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 10 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 11, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.11 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

1. The purpose of this document is to provide information regarding the status of the project and the progress of the work.

2. The project is currently in the planning stage and the following information is being provided for your information.

3. The project is being managed by the following personnel and the following information is being provided for your information.

4. The project is being managed by the following personnel and the following information is being provided for your information.

5. The project is being managed by the following personnel and the following information is being provided for your information.

6. The project is being managed by the following personnel and the following information is being provided for your information.

7. The project is being managed by the following personnel and the following information is being provided for your information.

8. The project is being managed by the following personnel and the following information is being provided for your information.

9. The project is being managed by the following personnel and the following information is being provided for your information.

10. The project is being managed by the following personnel and the following information is being provided for your information.

11. The project is being managed by the following personnel and the following information is being provided for your information.

12. The project is being managed by the following personnel and the following information is being provided for your information.

13. The project is being managed by the following personnel and the following information is being provided for your information.

14. The project is being managed by the following personnel and the following information is being provided for your information.

15. The project is being managed by the following personnel and the following information is being provided for your information.

16. The project is being managed by the following personnel and the following information is being provided for your information.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

110

- 4.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;
(FECHAMENTO RANDÔMICO)
- 4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.23 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 10**), em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, para o email licitacao@nsb.pr.gov.br. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-8100. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a**

5



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

111

desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;

- 4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.29 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

5 PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, **MARCAS** e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. **A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações e marcas neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**
- 5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- 5.5 **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 11) sob pena do licitante**



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

112

enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

6 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até três dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;
- 6.2 Na proposta escrita, deverá conter:
- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;
 - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - c) Especificação completa e marca dos materiais oferecidos conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;
 - d) Data e assinatura do representante legal da proponente;
- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **Menor Preço, Por item**.
- 6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto e até sua entrega no local fixado neste Edital.
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexeqüíveis, por decisão do Pregoeiro;
 - 6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço, Por item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;
- 7.2 **Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:**
- 7.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual



ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

- 7.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.
- 7.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- 7.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8 HABILITAÇÃO

- 8.1 Conforme **ANEXO 03**

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 9.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 9.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

114

- 9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 9.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;
- 9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **MENOR PREÇO, POR ITEM**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.
- 10.2. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 10.3. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.
- 10.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

11. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 11.1 A entrega deverá ser feita conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias** após emissão da ordem de compra.
- 11.2 Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

12. PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento será efetuado, após entrega dos produtos em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura;

12.2 As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2350	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2360	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2365	08.001.10.301.0340.2034	324
2015	2370	08.001.10.301.0340.2034	325

REPORT OF THE
COMMISSION ON THE
STRUCTURE OF THE
ATMOSPHERE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES

REPORT OF THE
COMMISSION ON THE
STRUCTURE OF THE
ATMOSPHERE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES

REPORT OF THE
COMMISSION ON THE
STRUCTURE OF THE
ATMOSPHERE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES

REPORT OF THE
COMMISSION ON THE
STRUCTURE OF THE
ATMOSPHERE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES

REPORT OF THE
COMMISSION ON THE
STRUCTURE OF THE
ATMOSPHERE



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

115

2015	2580	08.002.10.301.0360.2036	495
2015	2640	08.002.10.301.0370.2037	495
2015	2650	08.002.10.301.0370.2037	496
2015	2670	08.002.10.301.0380.2038	498
2015	2700	08.002.10.304.0390.2039	497
2015	2730	08.002.10.305.0400.2040	497

13. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 13.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a **PREFEITURA** convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo o fornecimento dos materiais nas condições previstas neste Edital e seus anexos.
- 13.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da **Ata de Registro de Preço** e recebimento pelo fornecedor da **Nota de Empenho** emitida pela **PREFEITURA**.
- 13.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 13.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 13.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 13.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 13.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

14. DA VIGÊNCIA

10

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

116

- 14.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

- 15.1. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- 15.1.1. Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no **Termo de Referência**, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- 15.1.2. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da **Ata de Registro de Preços**;
- 15.1.3. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, validades, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital;
- 15.1.4. Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- 15.1.5. Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- 15.1.6. O prazo de validade dos produtos/materiais não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a **Ata de Registro de Preços**, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:
- I – Impedimento para registro na **Ata**, se concluída a fase licitatória;
 - II – Cancelamento do **registro na Ata**;
 - III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
 - IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
 - V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.
 - VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 16.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
- 16.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 16.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da **Ata de Registro de Preços**, sem justificativa aceita pelo



órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

- 16.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
- 16.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. A **Ata de Registro de Preços** poderá ser cancelada pela Administração Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

- 17.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

- 17.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa da Prefeitura, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

- 17.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

118

18. DO CONTRATO

- 18.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:
- a) este Edital com seus anexos;
 - b) as Propostas de Preços;
 - c) as Notas de Empenho e;
 - d) a Ata de Registro de Preços.
- 18.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

19 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.
- 19.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.
- 19.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas
- 19.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 19.5. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 19.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;



[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 11-11-2011 BY 60322
10428



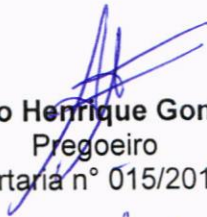
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

119

Estado do Paraná

- 19.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 19.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 19.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 19.11 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 19.12 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 19.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 19.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 19.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 19.16 Os preços cotados deverão ser em REAL, **com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula**, no valor máximo deste edital de R\$ 156.670,37 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e trinta e sete centavos).
- 19.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 24/04/2015.


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015


Marta Luciane Silvestre Rezende
Secretária Municipal de Saúde

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1960



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

1960

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

1960

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

1960

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

1960

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

120

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - A presente licitação destina-se à eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da **Secretária Municipal de Saúde**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

1.2 - No caso de embalagens, estas deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, procedência, data de fabricação, data de validade, nome do fabricante, rótulo, etc., conforme legislação sanitária vigente Lei nº. 6.360/76.

1.3 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão às últimas.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	822	ACEBROFILINA 50 MG/5 ML XAROPE ADULTO	20,00	FR	6,97	139,40
TOTAL						139,40
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6441	ACETATO DE RETINOL 5500 UI/ ML COLECALCIFEROL 2200 UI/ML FRASCO C/ 10 (VITAMINAS A + D GOTAS)	75,00	FR	9,78	733,50
TOTAL						733,50
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6448	ACETILCISTEINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	250,00	UN	2,21	552,50
TOTAL						552,50
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

121

	do produto/ serviço				máximo	máximo total
1	6022	ACETILCISTEINA 600 MG Embalagem com 16 envelopes contendo 5 gramas de granulado	10,00	CX	11,20	112,00
TOTAL						112,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6023	ACETONIDO DE TRIANCILONA Bisnaga com 10 gr. Corticoide para uso bucal	10,00	TUBO	4,48	44,80
TOTAL						44,80
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	983	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	400,00	UN	0,12	48,00
TOTAL						48,00
LOTE: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	823	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDOS	40.000,00	CPR	0,02	800,00
TOTAL						800,00
LOTE: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4761	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG SOL.INJ. C/ 5ML CX C/ 100 AMPOLAS	5,00	CX	88,00	440,00
TOTAL						440,00
LOTE: 9 - Lote 009						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

122

	produto/ serviço					total
1	5903	ACIDO FOLICO 5 MG	7.000,00	CPR	0,03	210,00
TOTAL						210,00
LOTE: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5904	ACIDO VALPROICO 250 MG	500,00	CPR	0,42	210,00
TOTAL						210,00
LOTE: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5211	ACIDO VALPROICO 500 MG	2.500,00	CPR	0,75	1.875,00
TOTAL						1.875,00
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4762	ADRENALINA solução injetável.	10,00	AMP	1,22	12,20
TOTAL						12,20
LOTE: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4763	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ml c/ 200 ampolas.	5,00	CX	30,00	150,00
TOTAL						150,00
LOTE: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5183	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL FRASCO COM 10 ML	200,00	FR	0,77	154,00
TOTAL						154,00
LOTE: 15 - Lote 015						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço